

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001. 005 <u>419</u> /2018- <u>88</u>
Nº. SEI _____
Recebido em: 26/2/2018
Assinatura <u>Paqueline</u>



OFI.NII.022018.2301

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBio

A/C: SR. JOSÉ CARLOS ALCIATI THOMÉ

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

COORDENADOR DO CENTRO TAMAR/INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: *Atendimento à Nota Técnica nº 7/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Em 10 de novembro de 2017, por meio do ofício SEQ5885-01/2017/GJU, a Fundação protocolou junto à CTBio e à FAPEMIG, conforme definido pela Deliberação nº 113 do CIF, a minuta da Chamada Pública para seleção e financiamento das melhores propostas metodológicas relativas à execução das atividades previstas na Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA nº 007/2017.

Na ocasião, foi destacado que a minuta ora apresentada continha apenas uma proposta do instrumento de Chamada, a ser apreciada pela CTBio e FAPEMIG, e que o instrumento jurídico que seria adotado para formalização do repasse de recurso à Fundação de Amparo, hoje já definido para ser um Convênio de Cooperação Técnica, já estava em construção. A Chamada apresentará as regras e diretrizes para apresentação das propostas e as condições de submissão destas. O Convênio irá estabelecer os direitos e obrigações dos partícipes para execução da Chamada em questão.

No dia 07 de fevereiro de 2018, na 19ª Reunião Ordinária da CTBio, nos foi apresentada pelo representante do IEF-MG a minuta da Nota Técnica com análise do documento protocolado pela Renova em 10/11/2017 e atualizações redigidas em conjunto até 02/02/18. Os demais órgãos representados na CT solicitaram a oportunidade de se manifestarem sobre a Nota Técnica apresentada. Em 22 de fevereiro de 2018, recebemos a Nota Técnica nº7/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio, que solicita a entrega de nova versão da minuta da Chamada, contemplando as sugestões da referida Nota, em 21 de fevereiro de 2018.

A data de recebimento da Nota, a data solicitada para entrega de nova minuta da Chamada e a presença de considerações adicionais às apresentadas na reunião de 07/02/18 impossibilitaram a entrega formal do documento neste prazo. Desta forma, em atendimento ao exposto, segue a 2ª versão da minuta da Chamada ("2018.02.21_Minuta de Chamada FAPEMIG_V02"). Esta minuta apresenta o atendimento às questões técnicas expostas na Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA nº 007/2017. No decorrer do andamento do processo de construção do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira junto à FAPEMIG, detalhes vinculados ao processo podem demandar alterações na redação da Chamada antes de sua publicação.



A Nota Técnica nº 7/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio recomenda que a Chamada seja publicada no mais tardar em 15/03/2018, prazo este que não se revela factível. Se torna necessário informar novamente que, para a concretização do Convênio que possibilite a publicação da Chamada, é necessário seguir o rito interno de análise e aprovação desta parceria, o que está sendo feito desde a publicação da Deliberação CIF nº 113, de 26 de setembro de 2017, e que depende do alinhamento e colaboração entre as partes envolvidas.

À frente de nosso processo está o atendimento à cláusula 113 do TTAC, que imputa à FUNDAÇÃO *"fomentar e financiar a produção de conhecimento relacionado à recuperação das áreas impactadas pelo desastre, através da criação e fortalecimento de linhas de pesquisa de tecnologias aplicadas, com internalização das tecnologias para o processo de recuperação"*. Para tanto, em 2017 foi celebrado um Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação Renova, FAPEMIG e FAPES, com a intermediação do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), que tem por objetivo o desenvolvimento de parcerias de fomento e financiamento à pesquisa, o que, em última instância, colabora para o alcance desta cláusula. Dessa forma, a parceria com a FAPEMIG torna-se oportuna para o desenvolvimento de uma Chamada específica, que atenda aos objetivos da Deliberação CIF nº 113.

Contudo, o Acordo não prevê a transferência de recursos entre os partícipes, o que impede que a Renova repasse uma parte do recurso à FAPEMIG para que ela conduza os processos de lançamento da Chamada e recebimento das propostas, julgamento e seleção e acompanhamento das pesquisas/propostas selecionadas. As Fundações de Amparo à Pesquisa têm a prática de solicitar um repasse de 5% do valor global da Chamada (que, neste caso, é prevista em R\$15 milhões de reais) para execução das etapas supracitadas. Tal prática encontra amparo nos termos do artigo 74 do Decreto nº 9283/2018. Portanto, faz-se



necessário um instrumento jurídico que viabilize esta transferência de recursos. Assim, no que diz respeito a esse processo, o trabalho da Renova, neste momento, está direcionado para a definição de uma minuta de Convênio juntamente com a FAPEMIG para que seja possível lançar esta Chamada.

Informamos que juntamente com as partes envolvidas estamos em contínua construção dos mecanismos viabilizadores deste processo e, em resumo, a previsão de Cronograma Executivo para as próximas etapas é:

1. Construção de Proposta do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira (20 dias)
2. Aprovação pelo Conselho Curador da Fundação Renova (prevista para 21 de março de 2018)
3. Assinatura do Convênio (10 dias após a aprovação do Conselho)
4. Repasse de recurso (em até 30 dias após assinatura do Convênio)
5. Lançamento da chamada (poderá ser feito logo após a assinatura do Convênio).

Sendo assim, conforme o exposto, sugerimos que o prazo para publicação da Chamada seja o dia 04 de maio de 2018. Somando-se os prazos apresentados na Nota Técnica nº 7/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio desde a submissão das propostas até o conhecimento dos resultados da seleção de projetos, a homologação das propostas vencedoras deve ocorrer por volta de 28 de setembro de 2018 (147 dias a partir de 04/05).

A Nota Técnica nº 7/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio conclui que a proposta de prazo para a publicação da chamada se justifica pelos "prazos necessários à elaboração e submissão de projetos à Chamada, à avaliação e julgamento dos projetos, à assinatura dos instrumentos jurídicos para o repasse de recursos, aos repasses financeiros e à mobilização para os trabalhos...". Aparentemente, a Nota Técnica recomenda prazo muito curto para a publicação da chamada devido ao tempo considerado necessário para os



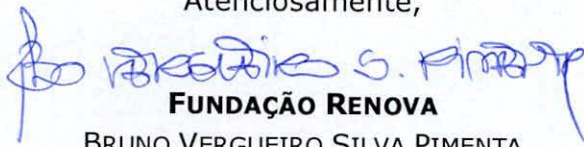
processos de recebimento das propostas, análise, seleção, acolhimento e avaliação de recursos e homologação. Estas etapas somam, conforme apresentado na referida Nota, cerca de cinco meses. Por isso, deve-se construir solução conjunta entre os envolvidos também para a otimização dos prazos relativos aos processos da FAPEMIG.

A Nota também discorre sobre prazos para as etapas posteriores ao fim do processo seletivo. Porém, não é possível prever, para o momento, prazos finalísticos para consolidação, mas nos comprometemos a trabalhar para garantir a celeridade do início dos trabalhos conforme foi solicitado.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

